



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 050/2016

Data: 11 de maio de 2.016.

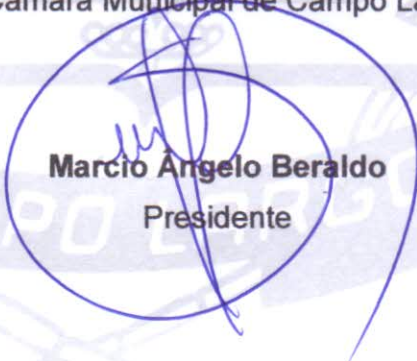
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e em especial com o artigo 36 da Lei nº. 2.256, de 13.12.10, e 2.626 de 07.11.14.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Revogar a Gratificação mensal prevista no Art. 35 e no Anexo III, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, concedida a Servidora Pública Efetiva, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, **GLACI APARECIDA FERREIRA AGE**, brasileira, casada, portadora do CIRG nº 4.244.710-2 e inscrita no CPF sob o nº. 592.663.339-72, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, 1711 – Centro, em Campo Largo, **a partir de 11.05.2016.**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 18/15.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de maio de 2.016.

  
**Marcio Angelo Beraldo**  
Presidente